



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 438/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS TEORES SÉRICOS DE LISOZIMA EM BOVINOS PORTADORES DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA LEUCOSE BOVINA E A **LEPTOSPIRA** spp”.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 231/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005766/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO DOS TEORES SÉRICOS DE LISOZIMA EM BOVINOS PORTADORES DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA LEUCOSE BOVINA E A **LEPTOSPIRA** spp”, de responsabilidade do Professor Adjunto LÚCIO ESMERALDO HONÓRIO DE MELO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração da seguinte equipe: Professora ENEIDA WILLCOX RÊGO, Professor SÍLVIO ARRUDA VASCONCELOS, da Universidade de São Paulo, Acadêmicas VERÔNICA BORBA DE CASTRO e KARLA MABEL TABOSA CAMPOS, graduandas em Medicina Veterinária da UFRPE, Médico Veterinário MAURO TAVARES DE MELO e Acadêmicos TACIANA GALBA DA SILVA TENÓRIO e EMERSON ISRAEL MENDES, mestrandos em Ciência Veterinária da UFRPE, cujo objetivo geral é implantar no Laboratório de Pesquisas em Clínica de Grandes Animais do Departamento de Medicina Veterinária da UFRPE, um sistema **in vitro** para avaliação do estado imunitário de bovinos em diferentes situações fisiopatológicas, contribuindo, preliminarmente, para a elucidação do papel imunodepressor do Vírus da Leucose Bovina. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de março de 2003, conforme consta do Processo Nº 23082.005766/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de outubro de 2002.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.